

**PORTARIA nº 465 /GM de 06 de fevereiro de 2005**  
(DOU; 07/03/06)

Habilita Municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal e dá outras providências.

**O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições, e considerando o preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde 01/2002 – NOAS SUS 01/02; considerando as pactuações das Comissões Intergestores Bipartites dos respectivos estados; considerando a homologação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT em 26 de janeiro de 2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Habilitar os municípios de: Tefé-AM, Teotônio Vilela – AL, Bom Jesus da Lapa, Lauro de Freitas, Salvador, São Felix e Vera Cruz –BA; Palmares e Limoeiro – PE e Gravataí-RS na Gestão Plena do Sistema Municipal, nos termos da NOAS SUS 01/02.

Parágrafo único. Os Municípios farão jus à parcela mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) dos valores descritos nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X desta Portaria.

Art. 2º Acrescentar recursos, no montante de R\$ 62.310.675,12 (sessenta e dois milhões, trezentos e dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e doze centavos), a serem incorporados ao limite financeiro anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar (média e alta complexidade) do Estado da Bahia alocados no município de Salvador.

Art 3º Manter a qualificação dos referidos Municípios para receberem os recursos relativos ao incentivo às Ações Básicas de Vigilância Sanitária, no valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por habitante ao ano.

Parágrafo único. Os Municípios farão jus à parcela mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor descrito no caput deste artigo.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências, regulares e automáticas, dos valores mensais aos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os seguintes Programas de Trabalho:

10.302.1220.8585 – Atenção à Saúde da população nos municípios habilitados para a Gestão Plena do Sistema Municipal – GPSM e Estados em Gestão Plena ou Avançada do Sistema; e Atendimento Assistencial Básico nos municípios brasileiros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de março de 2006.

**SARAIVA FELIPE**  
Ministro de Estado da Saúde

## ANEXO I

**Estado: Amazonas**

<b>SÍNTESE DOS RECURSOS PROGRAMADOS E TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA; BÁSICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</b>								
Código do IBGE	Município (GPSM)	Total de recursos Programado para o município				(d) Recursos que ficarão sob gerência estadual (hemorede, LACEN etc)	(f) Total dos recursos federais comprometidos nos TCEP a serem transferidos para FES e hospitais federais	total (h) recursos de transferência Automática ao FMS h=e-d-f
		População própria		(c) MAC População referenciada	(e) Total (e=a+b+c)			
		(a) PAB	(b) MAC					
130420	Tefé	884.910,00	2.663.702,80	182.253,02	3.730.865,82	-	-	3.730.865,82

## ANEXO II

**Estado: Alagoas**

<b>SÍNTESE DOS RECURSOS PROGRAMADOS E TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA; BÁSICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</b>								
Código do IBGE	Município (GPSM)	Total de recursos Programado para o município				(d) Recursos que ficarão sob gerência estadual (hemorede, LACEN etc)	(f) Total dos recursos federais comprometidos nos TCEP a serem transferidos para FES e hospitais federais	total (h) recursos de transferência Automática ao FMS h=e-d-f
		População própria		(c) MAC População referenciada	(e) Total (e=a+b+c)			
		(a) PAB	(b) MAC					
270915	Teotônio Vilela	508.352,00	809.989,27	11.899,64	1.330.240,91	-	-	1.330.240,91

### ANEXO III

**Estado: Bahia**

<b>SÍNTESE DOS RECURSOS PROGRAMADOS E TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA; BÁSICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</b>								
Código do IBGE	Município (GPSM)	Total de recursos Programado para o município				(d) Recursos que ficarão sob gerência estadual (hemorede, LACEN etc)	(f) Total dos recursos que ficará sob gestão estadual conforme pactuado.	total (h) recursos de transferência Automática ao FMS h=e-d-f
		População própria		(c) MAC População referenciada	(e) Total (e=a+b+c)			
		(a) PAB	(b) MAC					
290390	Bom Jesus da Lapa	766.155,00	2.935.929,13	635.849,05	4.337.933,18	-	-	4.337.933,18

### ANEXO IV

**Estado: Bahia**

<b>SÍNTESE DOS RECURSOS PROGRAMADOS E TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA; BÁSICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</b>								
Código do IBGE	Município (GPSM)	Total de recursos Programado para o município				(d) Recursos que ficarão sob gerência estadual (hemorede, LACEN etc)	(f) Total dos recursos federais comprometidos nos TCEP a serem transferidos para FES e hospitais federais	total (h) recursos de transferência Automática ao FMS h=e-d-f
		População própria		(c) MAC População referenciada	(e) Total (e=a+b+c)			
		(a) PAB	(b) MAC					
291920	Lauro de Freitas	1.653.366,00	4.180.191,50	765.666,54	6.599.224,04	-	3.557.079,96	3.042.144,07

## ANEXO V

**Estado: Bahia**

<b>SÍNTESE DOS RECURSOS PROGRAMADOS E TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA; BÁSICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</b>								
Código do IBGE	Município (GPSM)	Total de recursos Programado para o município				(d) Recursos que ficarão sob gerência estadual (hemorede, LACEN etc)	(f) Total dos recursos federais comprometidos nos TCEP a serem transferidos para FES e hospitais federais	total (h) recursos de transferência Automática ao FMS h=e-d-f
		População própria		(c) MAC População referenciada	(e) Total (e=a+b+c)			
		(a) PAB	(b) MAC					
292740	Salvador	33.233.577,00	207.507.282,07	142.730.527,40	383.471.386,47	-	109.318.979,16	274.152.407,31

## ANEXO VI

**Estado: Bahia**

<b>SÍNTESE DOS RECURSOS PROGRAMADOS E TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA; BÁSICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</b>								
Código do IBGE	Município (GPSM)	Total de recursos Programado para o município				(d) Recursos que ficarão sob gerência estadual (hemorede, LACEN etc)	(f) Total dos recursos federais comprometidos nos TCEP a serem transferidos para FES e hospitais federais	total (h) recursos de transferência Automática ao FMS h=e-d-f
		População própria		(c) MAC População referenciada	(e) Total (e=a+b+c)			
		(a) PAB	(b) MAC					
292900	São Felix	245.213,46	1.177.528,99	3.802.986,15	5.225.728,60	-	-	5.225.728,60

## ANEXO VII

**Estado Bahia**

<b>SÍNTESE DOS RECURSOS PROGRAMADOS E TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA; BÁSICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</b>								
Código do IBGE	Município (GPSM)	Total de recursos Programado para o município				(d) Recursos que ficarão sob gerência estadual (hemorede, LACEN etc)	(f) Total dos recursos federais comprometidos nos TCEP a serem transferidos para FES e hospitais federais	total (h) recursos de transferência Automática ao FMS h=e-d-f
		População própria		(c) MAC População referenciada	(e) Total (e=a+b+c)			
		(a) PAB	(b) MAC					
293320	Vera Cruz	417.248,00	753.206,75	55.443,20	1.225.897,95	-	-	1.225.897,95

## ANEXO VIII

**Estado: Pernambuco**

<b>SÍNTESE DOS RECURSOS PROGRAMADOS E TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA; BÁSICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</b>								
Código do IBGE	Município (GPSM)	Total de recursos Programado para o município				(d) Recursos que ficarão sob gerência estadual (hemorede, LACEN etc)	(f) Total dos recursos federais comprometidos nos TCEP a serem transferidos para FES;	total (h) recursos de transferência Automática ao FMS h=e-d-f
		População própria		(c) MAC População referenciada	(e) Total (e=a+b+c)			
		(a) PAB	(b) MAC					
261000	Palmares	718.666,00	2.796.184,09	5.414.778,19	8.929.628,28	-	2.758.111,92	6.171.516,36

## ANEXO IX

### Estado: Pernambuco

<b>SÍNTESE DOS RECURSOS PROGRAMADOS E TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA; BÁSICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</b>								
Código do IBGE	Município (GPSM)	Total de recursos Programado para o município				(d) Recursos que ficarão sob gerência estadual (hemorede, LACEN etc).	(f) Total dos recursos federais comprometidos no TCEP a serem transferidos para FES.	total (h) recursos de transferência Automática ao FMS h=e-d-f
		População própria		(c) MAC População referenciada	(e) Total (e=a+b+c)			
		(a) PAB	(b) MAC					
260890	Limoeiro	738.036,00	2.040.913,47	2.336.573,62	5.115.523,09	-	2.331.282,00	2.784.241,09

## ANEXO X

### Estado: Rio Grande do Sul

<b>SÍNTESE DOS RECURSOS PROGRAMADOS E TRANSFERIDOS PARA OS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL PARA ASSISTÊNCIA; BÁSICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.</b>								
Código do IBGE	Município (GPSM)	Total de recursos Programado para o município				(d) Recursos que ficarão sob gerência estadual (hemorede, LACEN etc)	(f) Total dos recursos federais comprometidos nos TCEP a serem transferidos para FES e hospitais federais	total (h) recursos de transferência Automática ao FMS h=e-d-f
		População própria		(c) MAC População referenciada	(e) Total (e=a+b+c)			
		(a) PAB	(b) MAC					
430920	Gravataí	3.231.605,00	14.364.138,82	1.689.550,94	19.285.294,76	-	-	19.285.294,76